



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 31 de agosto de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 222/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00049828-03

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 122/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta nº 200, Centro, Campinas/SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Patrícia Adolf Lutz, inscrita no CPF nº 214.814.628-90, em razão da competência delegada através do Decreto Municipal nº 18.099/13, e a **SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM EULINA**, inscrita sob o CNPJ nº 57.519.639/0001-03, com sede na Rua Antônio Rodrigues dos Santos, 99 Jardim Eulina CEP 13063-411 doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Sr. Ronaldo Silva, inscrito no CPF nº 017.048.228-65, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 05 de setembro de 2026.
- 1.2. O valor inicialmente previsto fica acrescido no percentual de 50%, em razão da ampliação das turmas atendidas, nos termos do Plano Trabalho revisto e aprovado e que deste instrumento faz parte integrante.
- 1.3. Os locais e horários de desenvolvimento das atividades da modalidade esportiva Handebol serão os seguintes:

Quantidade de Turma	Escola	Dias	Faixa etária
Turma 1	EMEF Maria Pavanatti Fávaro	Sexta-feira das 18:30 às 20:00 e Sábado das 14:00 às 15:30	Turmas 7 A 9 ano Faixa etária de 13 a 15 anos
Turma 2	EMEFEI EJA Dr. João Alves dos Santos	Quarta e Sexta-feira das 14:30 às 16:00	Turmas 8 e 9 ano, Faixa etária de 13 a 15 anos
Turma 3	EMEF Vicente Rao	Terça-feira e Quinta-feira das 13h às 14h30	Turma 6 a 9 ano – Faixa etária de 12 a 15 anos

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 167.088,00** (cento e sessenta e sete mil e oitenta e oito reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.361.1003.4027.335039 - Ensino Fundamental 07160.12.366.1003.4027.335039 - Ensino de Jovens e Adultos.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Confeccionado conforme minuta 20094357 redigida pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC - Coordenadoria Setorial Administração e Gerenciamento de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO SILVA**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 31/08/2026, às 18:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20118303** e o código CRC **699145A9**.